



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 04 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS Nº 148/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ERNESTINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na rua Julio dos Santos, nº 2021, inscrito no CGC/MF sob o n. ° 92.406.180/0001-24, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, residente e domiciliado no Município de Ernestina – RS, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME estabelecida na rua Pe. Valentin Rumpel, nº 296, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Não Me Toque/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.815.463/0001-04, representada pelo Senhor WALTER TIAGO SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Av. Alto Jacuí, 653, apto 302, na cidade de Não Me Toque/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.647.870-70, portador da CI nº 2084166021, de ora em diante simplesmente denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo de contrato, pelas seguintes cláusulas e condições:

1.

Fica aditado a substituição da 02 (duas) impressoras multifuncional Laser Jet Monocromática A4, com velocidade de impressão mínima de 35 ppm; scanner; alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas e digitalização frente e verso automática; 02 bandejas de entrada de papel com capacidade mínima de 250 folhas; bandeja multipropósito com capacidade mínima de 50 folhas; impressão frente/verso automática (DUPLEX); Rede ethernet. Transformador de Energia 220/110V com Potência mínima de 1010VA,

POR 02 duas) impressora colorida A4, com velocidade de impressão mínima de 34 ppm; scanner; alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas e digitalização automática; bandeja de entrada de papel com capacidade mínima de 250 folhas, bandeja multipropósito com capacidade mínima de 50 folhas; impressão frente/verso automática (DUPLEX); rede Ethernet e wireless, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Educarte e Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz.

2.

Fica aditado também a locação de mais uma impressora colorida A4, com velocidade de impressão mínima de 34 ppm; scanner; alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas e digitalização automática; bandeja de entrada de papel com capacidade mínima de 250 folhas, bandeja multipropósito com capacidade mínima de 50 folhas; impressão frente/verso automática (DUPLEX); rede Ethernet e wireless para o Departamento Jurídico do Município.

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.
Ernestina, 24 de março de 2025.

ODIR JOAO
BOEHM:4374
5032004

Assinado de forma digital por ODIR JOAO BOEHM:43745032004
Dados: 2025.03.24 11:27:17 -03'00'

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante

WSCONNECT
PROVEDOR DE
INTERNET
LTDA:17815463000104

Assinado de forma digital por WSCONNECT PROVEDOR DE INTERNET
LTDA:17815463000104
Dados: 2025.03.25 08:11:03 -03'00'

WSCONNECT SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA-ME
Contratado